

**ADITIVO AO EDITAL PERMANENTE PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE
OFICINAS**

Termo de Fomento nº 003/2020

O presente edital passará a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º. Poderão apresentar proposta de oficinas pessoas jurídicas, individualmente e, futuramente poderão ser apresentadas propostas em grupo, inscritas como Microempreendedores Individuais ou associações ou cooperativas.

Art. 2º. Considera-se **oficina** a metodologia de trabalho que prevê a formação coletiva, a interação e a troca de saberes.

Art.3º. Cada proponente poderá apresentar mais de uma proposta de oficina desde que o horário indicado e o público beneficiado não se sobreponham, considerando a tabela a seguir:

Modalidade da Oficina	Numero de participantes	Periodicidade	Duração	Prazo
Conforme tipologia das alíneas a, b e c do parágrafo único do art. 3º	15	Quinzenal com grupos	01 hora	06 meses

Parágrafo único. Além do objetivo geral de promover a solidariedade, a cooperação, o respeito à diversidade para construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva, na proposta o proponente deverá indicar qual ou quais são os *objetivos* específicos que deverá atingir com as atividades que pretende desenvolver, dentre os seguintes:

a) *Oficinas Pedagógicas e de Aperfeiçoamento Profissional:* promover a qualidade do atendimento a pacientes e frequentadores mediante oferta de treinamento que promova a segurança na área da saúde, com implementação de protocolos, guias e manuais de segurança do paciente, e de controle (vigilância, monitoramento e diagnóstico) de incidentes na assistência à saúde.

b) *Oficinas pedagógicas e psicossociais:* atuar com intervenções pedagógicas, terapêuticas e integrativas em saúde complementando os cuidados com a saúde dos colaboradores e promovendo vivências aptas a ressignificar experiências negativas vivenciadas.

c) *Oficina de Educação popular em saúde*: sensibilizar e informar pacientes, frequentadores e profissionais das unidades de saúde de Betim-MG, por meio de estratégias de arte-educação e campanhas voltas à promoção da saúde e minimização de riscos.

Art. 4º. Juntamente com a proposta, apresentada conforme modelo anexo, o proponente deverá juntar:

- a) comprovante de endereço;
- b) comprovante de inscrição como Microempreendedor Individual;
- c) cópia de CPF, Carteira de Identidade e cópia do PIS com número.
- d) currículo onde destaque seu histórico de atuação com práticas pedagógicas de formação e aperfeiçoamento profissional ou de execução de oficinas terapêuticas, ou ainda em ações de sensibilização e mobilização.

Art. 5º. As propostas juntamente com os documentos mencionados no art.4º deverão ser entregues em envelope fechado na sede da DDS (Avenida Raja Gabaglia 4943 , bairro Santa Lucia, Belo Horizonte-MG) ou enviados por meio eletrônico para o e-mail oficinasddsbetim@donadochinha.com.br

Parágrafo primeiro: As propostas serão analisadas pela coordenação responsável pelas oficinas e pela gerência socioassistencial, que, diante do surgimento da demanda, deverão solicitar a contratação da oficina ao colaborador competente da área meio que será responsável por realizar os trâmites administrativos para início das atividades.

Parágrafo segundo. A entrega da proposta implica a aceitação das condições de contratação.

Parágrafo terceiro. A seleção da proposta não obriga contratação por parte da DDS – Dona Dochinha Serviços e não significa qualquer tipo de vínculo empregatício ou contratual até a assinatura do contrato de prestação de serviços.

Parágrafo quarto. A seleção terá vigência de 180(cento e oitenta dias) podendo ser prorrogado por igual período, caso seja de interesse da Instituição.

Art. 6º. Sobre seu formato, a oficina:

- a) deve ter periodicidade quinzenal com grupos
- b) deve ter carga horária de 1 hora;
- c) deve ter como participantes os colaboradores da DDS que atuam nas unidades de saúde de Betim-MG, e também a comunidade de Betim, não podendo ser exigido destes nenhum pagamento de qualquer valor .

Parágrafo primeiro. As oficinas serão ofertadas em espaço do Escritório Social da

DDS em Betim, podendo ocasionalmente acontecer em espaços externos.

Parágrafo segundo: a distribuição de horas pelos dias da semana, horário específico da oficina, entre outras especificidades, serão contempladas no contrato que será futuramente assinado. Tais detalhamentos poderão/deverão ser pactuados com a coordenação geral das oficinas porque são aspectos a serem construídos a partir da rotina de trabalho dos colaboradores em Betim-MG.

Parágrafo terceiro. O (a) oficinairo (a) deverá antecipar na proposta a necessidade de materiais específicos necessários ao seu desenvolvimento da oficina, a fim de que seu custeio possa compor a análise.

Art. 7º. As oficinas serão subsidiadas em função da sua carga hora/aula no valor de R\$100,00 (cem reais) a R\$300,00 (trezentos reais) conforme a especificidades da proposta.

Parágrafo único. Na análise da proposta, a coordenação geral e a gerência socioassistencial irão verificar sua viabilidade de acordo com as demandas que os colaboradores apresentarem.

Art. 8º. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail oficinasddsбетim@donadochinha.com.br.

Belo Horizonte, 02 de Dezembro de 2020.

Viviane Tompe Souza Mayrink
Presidente

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE OFICINA

1. Área de concentração da oficina:

1.1. () Eventos de Capacitação para Aperfeiçoamento Profissional

1.2. () Ações de Sensibilização: Educação Popular em Saúde

1.3. () Oficinas pedagógicas, terapêuticas ou reflexivas

() prevenção ao tabagismo e alcoolismo

() práticas integrativas em saúde

() Grupo de Apoio a Mulher vítima de violência

() Oficina de Prevenção ao Sobrepeso, obesidade e sedentarismo

() Outra

Observações:

2. Identificação/Nome do Proponente:

Nome:

Endereço:

Inscrição MEI:

N. do CPF

8. Resultado: o que o proponente pretende desenvolver junto ao público direto e indireto a partir dos objetivos constantes do art. 3º do Edital).

9. Perfil do público da oficina (idade, gênero e outras características que o proponente considerar importantes):

10. Proposta de mobilização dos participantes e avaliação da participação:
